

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente da EMDUR**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas no Art. 26, inciso XIV, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 02.41.00128/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO DA PRAÇA 22 DE DEZEMBRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR**

Considerando o Parecer N° 345/C.I./EMDUR/2021, de 28 de dezembro de 2021 onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 8.666/93, opinando por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

Empresa: CONSTRUTORA DELTA LTDA EPP

CNPJ: 63.615.173/0001-34

Valor Total: R\$ 804.617,10

Valor por extenso: OITOCENTOS E QUATRO MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS

Porto Velho, 28 de dezembro de 2021.

GUSTAVO BELTRAME

Diretor Presidente da EMDUR